



Prefeitura do Município de Alvinlândia

Estado de São Paulo

CNPJ: 44.518.405/0001-91

"Simplicidade do Centro Oeste"



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026

PUBLICIDADE POR AFIXAÇÃO
ART. 111 - L.O.M. 640

O **MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA**, com sede na Praça Dr Daniel Guarido, Nº. 294, Centro, cidade de ALVINLÂNDIA - SP, inscrito no CNPJ sob Nº. 44.518.405/0001-91, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL, ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 4/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 000009/26, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Nº. 14.133/2021 e suas alterações, no Decreto Nº. 3251 de 02 de abril de 2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O OBJETO desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS para Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação de aparelhos de ar-condicionado, bem como manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de refrigeração (ar-condicionado) instalados nas diretorias municipais, incluindo o fornecimento de materiais, peças e equipamentos necessários à execução dos serviços, pelo período de 12 (doze) meses, conforme demanda da Administração Municipal.**, em conformidade com as especificações previstas nos anexos e propostas apresentada na licitação **DISPENSA ELETRÔNICA (PORTAL DE COMPRAS) 004/2026**, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2026**, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2026, que integram este instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS:

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade
	Código	Proponente / Fornecedor	Valor Unitário	Valor Total
1	104.001.78 8 23091	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9.000 BTUS. 110/220V 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLÂNDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	UN	10
2	104.001.78 9 23091	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 12.000 BTUS DE 110/220V 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLÂNDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	UN	10
3	104.001.79 0 23091	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 18.000 BTUS 110/220V 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLÂNDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	UN	10
4	104.001.79 1 23091	INSTALAÇÃO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 30.000 BTUS. 110/220V 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLÂNDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	UN	14

CÓPIA DO ORIGINAL

5	104.001.79 2 23091	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 9.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	79,00	UN	790,00	10
6	104.001.79 3 23091	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 12.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	79,00	UN	790,00	10
7	104.001.79 4 23091	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 18.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	79,00	UN	1.106,00	14
8	104.001.79 5 23091	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO SPLIT FRIO 30.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	89,00	UN	890,00	10
9	104.001.79 6 23091	LIMPEZA HIGIENIZAÇÃO APARELHO DE AR CONDICIONADO PISO TETO DE 36.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	140,00	UN	700,00	5
10	029.004.13 3 23091	TROCA DE CAPACITADORES ELETRICO DA CONDESADORA 9.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	140,00	UN	700,00	5
11	029.004.13 4 23091	TROCA DE CAPACITADORES ELETRICO DA CONDESADORA 12.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	140,00	UN	700,00	5
12	029.004.13 7 23091	TROCA DE CAPACITADORES ELETRICO DA CONDESADORA 18.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	150,00	UN	750,00	5
13	029.004.13 8 23091	TROCA DE CAPACITADORES ELETRICO DA CONDESADORA 30.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	150,00	UN	750,00	5
14	029.004.14 0 23091	TROCA DE CAPACITADORES ELETRICO DA CONDESADORA 36.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	150,00	UN	750,00	5
15	029.004.13 9 23091	DESINSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	80,00	UN	400,00	5

16	029.004.14 9 23091	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 9.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	165,00	UN	825,00	5
17	029.004.15 0 23091	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 12.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	165,00	UN	825,00	5
18	029.004.15 1 23091	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 18.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	165,00	UN	825,00	5
19	029.004.15 4 23091	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 30.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	220,00	UN	1.100,00	5
20	029.004.15 5 23091	RECARGA DE GÁS EM AR CONDICIONADO 36.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	250,00	UN	1.250,00	5
21	029.004.15 6 23091	TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA 9.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	400,00	UN	2.000,00	5
22	029.004.15 7 23091	TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA 12.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	400,00	UN	2.000,00	5
23	029.004.15 8 23091	TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA 18.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	500,00	UN	2.500,00	5
24	029.004.16 1 23091	TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA 30.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	500,00	UN	2.500,00	5
25	029.004.16 2 23091	TROCA DE TURBINA DA EVAPORADORA 36.000 BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	500,00	UN	2.500,00	5
26	029.004.16 3 23091	TUBULAÇÃO DE LINHA FRIGORIGENA (ISOLAMENTO TERMICO, CABOS ELETRICOS, TUBULAÇÃO DE COBRE E CAIXA DE PASSAGEM) ATÉ 9.000BTUS A 18.000BTUS 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	125,00	METRO	5.000,00	40
27	104.001.80 1 23091	TUBULAÇÃO DE LINHA FRIGORIGENA (ISOLAMENTO TERMICO, CABOS ELETRICOS, TUBULAÇÃO DE COBRE E CAIXA DE PASSAGEM) ATÉ 24.000 BTUS A 36.000 BTUS - POR METRO 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO CNPJ: 50.314.443/0001-25 ANA MARGARIDA, 438 ***** - CENTRO, ALVINLANDIA - SP, CEP: 17430-025 Telefone: (14) 9769-3350	140,00	METRO	4.200,00	30

O VALOR GLOBAL desta ATA é R\$ 50.351,00 (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E UM REAIS)

CLÁUSULA TERCEIRA – VALIDADE:

A presente ATA terá validade até 05/03/2027, a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – REVISÃO E CANCELAMENTO:

Parágrafo Primeiro: A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta ATA.

Parágrafo Segundo: Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Parágrafo Terceiro: Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

Parágrafo Quarto: O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

OBS: A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

1) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

2) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

2.1) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ATA de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

2.2) O registro do fornecedor será cancelado quando:

2.2.1) Descumprir as condições da ATA de Registro de Preços;

2.2.2) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

2.2.3) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

2.2.4) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

2.3) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens anteriores será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

2.4) O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ATA, devidamente comprovados e justificados:

2.4.1) Por razão de interesse público;

2.4.2) A pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no edital.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ATA de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 124 II alínea "D".

Para firmeza e validade do pactuado, a presente ATA foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

ALVINLÂNDIA, 05 de março de 2026

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE ALVINLÂNDIA.

ANTÔNIO FERREIRA DE MORAES JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

FORNECEDOR:



Empresa: 50.314.443 PAULO HENRIQUE CAVALHEIRO